



PORTARIA N° 66/2024.

**RETIFICA A PORTARIA N° 573/2023 SOBRE A FÉRIAS
REMANESCENTES DE SERVIDOR**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1° - Retificar o Art. 1° da Portaria n° 573/2023 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1° -

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Izabelly Rabbi	AGP 14	INTERNO

Leia-se:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Izabelly Rabbi	AGP 07	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de janeiro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

